

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.098

De 17 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 240/13 – Projeto de Lei nº 192/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 28 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

**Art. 2º** A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 680.572.725,00** (seiscentos e oitenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

<b>A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
			<b>R\$</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		<b>538.242.901,00</b>
	1100.00.00	Receita Tributária	114.828.497,00
	1200.00.00	Receita de Contribuições	8.700.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	961.853,00
	1600.00.00	Receita de Serviços	4.000.000,00
	1700.00.00	Transferências Correntes	384.678.801,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	R\$	48.020.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	25.073.750,00	
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 38.814.824,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	500.000,00	
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$	38.314.824,00	
		<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>			<b>R\$ 529.037.725,00</b>
<b>B -</b>	<b><u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u></b>				
	<b>B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>				
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 91.220.100,00
		1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 2.007.500,00	
		1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 627.800,00	
		1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 76.065.600,00	
		1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 12.519.200,00	
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 48.979.900,00
		2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 79.900,00	
		2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 48.900.000,00	
		<b>TOTAL DO D.A.A.E.....</b>			<b>R\$ 140.200.000,00</b>
	<b>B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>				
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 90.000,00
		1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.300,00	
		1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 87.700,00	
		<b>TOTAL DA FUNDART.....</b>			<b>R\$ 90.000,00</b>
	<b>B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	844.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	22.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	800.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	22.000,00
	<b>TOTAL DA FUNDESPORT.....</b>	<b>R\$</b>	<b>844.000,00</b>
<b>B.4 – FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	2.401.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	2.400.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	8.000.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	R\$	8.000.000,00
	<b>TOTAL DA FUNGOTA.....</b>		<b>10.401.000,00</b>
	<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>151.535.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>680.572.725,00</b>

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I	<b><u>POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u></b>		
	<b><u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u></b>		
	<b><u>A – PODER LEGISLATIVO</u></b>		
	01 - Legislativa	R\$	16.009.075,00
	28 - Encargos Especiais	R\$	90.925,00
		<b>R\$</b>	<b>16.100.000,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>B – PODER EXECUTIVO</b>		R\$	R\$
02 -	Judiciária	2.108.000,00	
04 -	Administração	30.342.428,00	
06 -	Segurança Pública	6.692.000,00	
08 -	Assistência Social	14.564.277,70	
10 -	Saúde	169.962.377,00	
11 -	Trabalho	9.303.265,00	
12 -	Educação	158.405.175,00	
13 -	Cultura	5.801.350,00	
14 -	Direitos da Cidadania	1.557.500,00	
15 -	Urbanismo	33.068.150,00	
16 -	Habitação	1.524.500,00	
17 -	Saneamento	508.000,00	
18 -	Gestão Ambiental	12.780.500,00	
20 -	Agricultura	5.851.975,00	
22 -	Indústria	340.000,00	
23 -	Comércio e Serviços	717.000,00	
26 -	Transporte	22.425.200,00	
27 -	Desporto e Lazer	6.416.500,00	
28 -	Encargos Especiais	20.051.000,00	
99 -	Reserva de Contingência	7.103.767,30	
		<b>R\$</b>	<b>509.522.965,00</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		R\$	R\$
<b>C -</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>		
	17 – Saneamento	R\$	136.010.000,00
	28 – Encargos Especiais	R\$	4.190.000,00
			<b>R\$ 140.200.000,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

D -	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
	13 - Cultura	R\$	1.347.000,00
			R\$ 1.347.000,00

E -	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
	27 - Desporto e Lazer	R\$	3.001.760,00
			R\$ 3.001.760,00
F -	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
	10 - Saúde	R\$	10.401.000,00
			R\$ 10.401.000,00

TOTAL GERAL.....			R\$ 680.572.725,00
------------------	--	--	--------------------

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
A - PODER LEGISLATIVO			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 14.013.900,00
	4000	Despesas de Capital	R\$ 2.086.100,00
			R\$ 1.347.000,00
B - PODER EXECUTIVO			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 450.179.692,70
	4000	Despesas de Capital	R\$ 52.239.505,00
	9999	Reserva de Contingência	R\$ 7.103.767,30
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 509.522.965,00
			R\$ 525.622.965,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

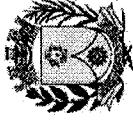
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
C -	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
		R\$	85.893.000,00
	3000 – Despesas Correntes	R\$	85.893.000,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	54.307.000,00
		R\$	140.200.000,00

D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
		R\$	1.291.400,00
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.291.400,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	55.600,00
		R\$	1.347.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
		R\$	2.997.000,00
	3000 – Despesas Correntes	R\$	2.997.000,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	4.760,00
		R\$	3.001.760,00

F - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE			
		R\$	10.349.000,00
	3000 – Despesas Correntes	R\$	10.349.000,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	52.000,00
		R\$	10.401.000,00

	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....		R\$ 154.949.760,00
	TOTAL GERAL.....		R\$ 680.572.725,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### III – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

A-	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	
	01 - Legislativo	R\$	16.100.000,00
	02 – Secretaria de Articulação Institucional e Participação Popular	R\$	3.425.000,00
	03 - Secretaria de Comunicação	R\$	3.397.000,00
	04 - Secretaria de Governo	R\$	1.878.000,00
	05 - Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$	2.374.500,00
	06 - Secretaria da Fazenda	R\$	29.346.267,30
	07 - Secretaria da Administração	R\$	39.188.716,00
	08 - Administração Distrital	R\$	633.760,00
	09 - Secretaria de Saúde	R\$	169.378.094,00
	10 - Secretaria de Educação	R\$	158.405.175,00
	11 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	2.610.000,00
	12 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Des. Sustentável	R\$	2.218.000,00
	13 - Secretaria de Obras Públicas	R\$	16.275.000,00
	14 - Secretaria de Serviços Públicos	R\$	27.912.650,00
	15 - Secretaria de Cultura	R\$	5.801.350,00
	16 - Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	6.416.500,00
	17 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	5.317.001,00
	18 - Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	R\$	6.085.500,00
	19 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R\$	7.682.700,00
	20 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	4.239.000,00
	21 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	599.000,00
	22 - Fundo Para a Infância e Juventude	R\$	1.767.500,00
	23 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	6.880.776,70
	23 - Secretaria de Habitação	R\$	1.839.500,00
	24 - Secretaria de Agricultura	R\$	5.851.975,00
	<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>525.622.965,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>				
B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....	R\$	140.200.000,00	R\$ 140.200.000,00
B.2-	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.....	R\$	1.347.000,00	R\$ 1.347.000,00
B.3-	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.....	R\$	3.001.760,00	R\$ 3.001.760,00
B.3-	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE.....	R\$	10.401.000,00	R\$ 10.401.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$		R\$ 154.949.760,00
	TOTAL GERAL.....	R\$		R\$ 680.572.725,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2014 créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.;
- III. A abrir no curso da execução do orçamento de 2014, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**§ 1º** Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

**Art. 5º** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares de suas próprias dotações, mediante atos internos, obedecidas as disposições da Lei Federal 4.320/64, com o mesmo limite fixado no artigo 4º.

**Art. 6º** Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 7º** A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

**Parágrafo único.** O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

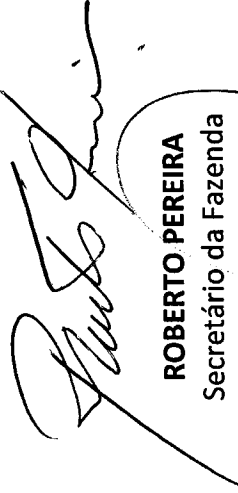
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



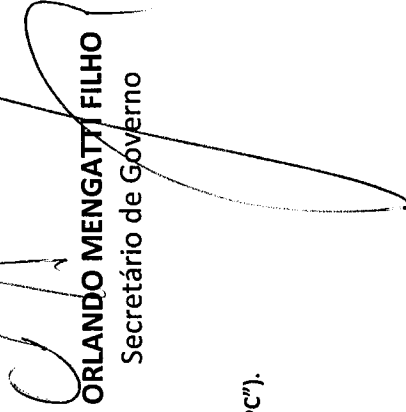
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 8.098. ....



**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2013. ("PC").